

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2183

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de março de 2022 a 09 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Aluguel de partitura

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Aluguel de partituras – OER 1, Nepomuceno – Série Brasileira, dia 23/jan

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2183 / Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aluguel de partitura.

Contratação de Serviços / 2181 / Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aluguel de partitura.

Contratação de Serviços / 2217 / Aluguel de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aluguel de partitura.

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022

Esclarecimentos até o dia 21/03/2022

Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Aquisição de Produto / 1379 / Sistema de Ponto Eletrônico

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

Aquisição de Produto / 2218 / Cone de Sinalização

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Aquisição de Produto / 2136 / Materiais Elétricos

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Aquisição de Produto / 2099 / Motor Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Contratação de Serviços / 2154 / Instalação e Configuração de 11 Câmeras

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

Aquisição de Produto / 1508 / Lixeiras de Plástico

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa de seleção de fornecedores – Aluguel de Partitura

VENCEDOR	VALOR
Academia Brasileira de Musica	R\$ 900,00

Nome do Solicitante do Processo: Roberto Dorigatti

Descrição: Aluguel de partituras – OSM 2 e CL 1, Villa-Lobos - Magnificat-Alleluia, dias 28, 29/jan e 12/fev – OSM 4, Villa-Lobos - Bachianas 4 e Bachianas 9, dias 12, 13/fev e 5/mar – OER 2, Villa-Lobos - Concerto para Violão, dia 13/fev

Período de Divulgação: 09 de março de 2022 a 09 de março de 2022.

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis compositor Heitor Villa-Lobos, as obras foram executadas nos dias 12 e 13 de fevereiro e no dia 5 de março, pela Orquestra Sinfônica Municipal no programa OSM 4 – Villa Total parte 2; Concerto para Violão de Heitor Villa-Lobos, a obra foi executada no dia 13 de fevereiro pela Orquestra Experimental de Repertório no programa OER 2 – Sinfonias Fantásticas II.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.